



Câmara dos Deputados

## TVR 976/2025

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 13/10/2025

**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.426, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 5 de agosto de 2017, a outorga à Sociedade Rádio Difusora Norte Estado Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto Despacho:** À Comissão de Comunicação para conhecimento, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF

**Em**

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

